



Guapo/GO, 12 de maio de 2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 5060/2026

Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs).

Senhor(a),

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa., autorização para abertura de processo administrativo visando a contratação acima elucidada.

Órgão: Secretaria Municipal de Governo e Administração	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Governo e Administração	
Responsável pela Demanda: Clarice de Almeida Neta Rodrigues	Decreto: 464/2021
E-mail: coordenadoraclarice68@gmail.com	Telefone: (62) 992600818
I. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.	
<p>A Secretaria Municipal de Governo e Administração, por meio deste, apresentar justificativa para a aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs), para atender às demandas do projeto “Ajudando a Construir”, conforme Proposta nº 033202/2025 e Convênio nº 985980/2025 celebrado entre Município de Guapó/GO e o Ministério do Empreendedorismo.</p> <p>A Secretaria Municipal de Governo e Administração, no cumprimento de suas atribuições institucionais e em consonância com as políticas públicas voltadas ao fortalecimento do empreendedorismo e à promoção do desenvolvimento social e econômico do município, desenvolve ações e projetos que visam fomentar oportunidades de geração de renda, capacitação profissional e melhoria das condições de vida da população.</p> <p>Nesse contexto, destaca-se a execução do projeto “Ajudando a Construir”, vinculado à Proposta nº 033202/2025 e ao Convênio nº 985980/2025, celebrado entre o Município de Guapó/GO e o Ministério do Empreendedorismo. O referido projeto tem como objetivo oferecer suporte a iniciativas de capacitação e desenvolvimento de atividades relacionadas ao setor da construção civil, promovendo a qualificação de trabalhadores e incentivando práticas produtivas que contribuam para o crescimento econômico local.</p> <p>Para a adequada execução das atividades previstas no projeto, faz-se necessária a aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs), itens indispensáveis para a realização segura e eficiente das ações propostas. Tais materiais permitirão a realização de atividades práticas, oficinas e demais ações previstas no âmbito do projeto, garantindo condições adequadas de trabalho e aprendizagem aos participantes envolvidos.</p> <p>A disponibilização desses insumos é fundamental para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades programadas, proporcionando não apenas a execução técnica das ações, mas também a segurança dos participantes, em conformidade com as normas vigentes de saúde e segurança do trabalho. A utilização de equipamentos de proteção individual, em especial, constitui medida essencial para prevenir acidentes e garantir a integridade física de todos os envolvidos nas atividades.</p>	



Do ponto de vista da gestão pública, a aquisição dos referidos materiais contribuirá para a efetiva implementação do projeto, permitindo que os recursos oriundos do convênio sejam aplicados de forma eficiente e transparente, atendendo às finalidades estabelecidas no instrumento de parceria firmado com o Governo Federal.

Ressalta-se que iniciativas como o projeto “Ajudando a Construir” representam importante instrumento de promoção do desenvolvimento social, ao proporcionar qualificação profissional, estímulo ao empreendedorismo e fortalecimento das atividades produtivas locais, especialmente no setor da construção civil, que possui relevante impacto na geração de emprego e renda.

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Governo e Administração solicita a aprovação do presente processo para aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs), necessários à execução do projeto “Ajudando a Construir”, reafirmando seu compromisso com a boa gestão dos recursos públicos e com a promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social do município de Guapó/GO.

1.1 Da justificativa para realização de licitação por critério por item

A Secretaria Municipal de Governo e Administração justifica e sugere a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item para a aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPIs), destinados ao atendimento das demandas do projeto “Ajudando a Construir”, conforme Proposta nº 033202/2025 e Convênio nº 985980/2025, celebrado entre o Município de Guapó/GO e o Ministério do Empreendedorismo.

A escolha pelo critério por item fundamenta-se na necessidade de ampliar a competitividade entre os fornecedores e possibilitar a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos de fornecimento, tais como materiais de construção, ferramentas e equipamentos de proteção individual. Dessa forma, permite-se que cada fornecedor apresente proposta para os itens que efetivamente comercializa, aumentando o número de participantes no certame e contribuindo para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, a contratação por item possibilita maior economicidade, uma vez que os fornecedores poderão competir individualmente em cada produto, favorecendo a obtenção do menor preço em cada item licitado. Tal medida contribui para a melhor aplicação dos recursos públicos provenientes do convênio celebrado entre o Município de Guapó/GO e o Ministério do Empreendedorismo.

Do ponto de vista administrativo, a adoção do critério por item não compromete a execução do projeto “Ajudando a Construir”, tendo em vista que os materiais poderão ser adquiridos conforme a necessidade e disponibilidade de cada fornecedor, garantindo o atendimento das demandas do projeto com maior flexibilidade na gestão dos contratos e no fornecimento dos produtos.

Assim, a contratação pelo critério de julgamento **por item** mostra-se mais adequada para atender às necessidades do projeto “Ajudando a Construir”, assegurando maior competitividade, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

2. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos:

A prestação dos serviços deverá ocorrer após a emissão da ordem de serviços no prazo a ser estabelecido.

**3. QUANTIDADE DE SERVIÇOS ESTIMADOS.**

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Especificações técnicas	VI. Unitário (RS)	Valor total (RS)
1	Betoneira 400L	UN	45	Betoneira elétrica de uso profissional, com capacidade nominal mínima de 400 litros, motor dimensionado para uso contínuo em obra, tambor em aço reforçado, estrutura metálica anticorrosiva, sistema de basculamento seguro e proteção do conjunto motriz.	RS 5.502,70	RS 247.621,50
2	Serra circular elétrica 1550W	UN	45	Serra circular elétrica profissional, potência mínima de 1.550 W, diâmetro compatível com a aplicação indicada, base metálica rígida, ajuste de profundidade e ângulo de corte, empunhadura ergonômica, trava de segurança e proteção do disco.	RS 1.233,35	RS 55.500,75
3	Furadeira de impacto 20/2R	UN	45	Furadeira de impacto profissional, com duas rotações mecânicas, reversão, mandril de aperto rápido compatível com uso intensivo, potência e desempenho adequados à perfuração de alvenaria, madeira e metal, com empunhadura auxiliar e limitador de profundidade.	RS 1.367,73	RS 61.547,85
4	Serra mármore 4.3/8 1300W	UN	45	Serra mármore elétrica profissional, para disco de 4.3/8 polegadas, potência mínima de 1.300 W, com proteção do disco, base ajustável, empunhadura ergonômica, sistema de travamento e desempenho compatível com cortes em cerâmica, concreto e materiais equivalentes.	RS 582,15	RS 26.196,75
5	Carrinho de mão galvanizado 55L	UN	45	Carrinho de mão galvanizado de uso profissional, capacidade mínima de 55 litros, caçamba em chapa reforçada, estrutura tubular resistente, pneu compatível com obra, empunhadura adequada e tratamento anticorrosivo.	RS 187,32	RS 8.429,40
6	Prumo p/ pedreiro nº10	UM	45	Prumo de pedreiro nº 10, em material metálico de alta resistência, com peso e geometria compatíveis com verificação de alinhamento vertical em serviços de alvenaria, acabamento e assentamento.	RS 64,64	RS 2.908,80
7	Esquadro alumínio 12"	UN	45	Esquadro de alumínio de 12 polegadas, de uso profissional, com graduação visível, corpo rígido e resistente à deformação, destinado à marcação e conferência de ângulos retos em obra.	RS 43,13	RS 1.940,85
8	Nível plástico 30cm	UN	45	Nível de bolha com corpo plástico reforçado ou material equivalente de maior resistência, comprimento de 30 cm, com ampolas de leitura precisa, destinado à verificação de prumo e nivelamento em instalações e construção civil.	RS 37,77	RS 1.699,65
9	Colher de pedreiro nº08	UN	45	Colher de pedreiro nº 08, com lâmina em aço de boa resistência mecânica, cabo anatômico antiderrapante e acabamento adequado ao uso profissional, destinada à aplicação e acabamento de argamassa.	RS 29,73	RS 1.337,85
10	Régua de alumínio 2m	UN	45	Régua de alumínio de 2 metros, perfil rígido e resistente à empenação, destinada à conferência de	RS 53,01	RS 2.385,45



				alinhamento, nivelamento e regularidade de superfícies em serviços de construção civil.		
11	Pá Frankfurt c/ cabo 120cm	UN	45	Pá tipo Frankfurt com cabo de 120 cm, de uso profissional, lâmina em aço reforçado, cabo resistente e encaixe firme, destinada ao manuseio de areia, terra, cimento e outros materiais de obra.	RS 70,07	RS 3.153,15
12	Enxada larga c/ cabo	UN	45	Enxada larga com cabo, de uso profissional, lâmina em aço temperado ou material equivalente de alta durabilidade, cabo resistente com fixação segura, destinada à capina, limpeza, escavação leve e preparo de solo.	RS 92,40	RS 4.158,00
13	Trena de aço 5m x 19mm auto trava	UN	45	Trena de aço com comprimento mínimo de 5 metros e largura mínima de 19 mm, de uso profissional, com sistema de trava automática, fita graduada de alta legibilidade, estojo resistente a impacto e mecanismo de recolhimento eficiente.	RS 46,43	RS 2.089,35
14	Torquês 14"	UN	45	Torquês de 14 polegadas, em aço forjado ou material de resistência equivalente, com tratamento térmico, articulação firme e corte preciso, destinado ao corte e manuseio de arames e elementos metálicos.	RS 59,04	RS 2.656,80
15	Martelo tipo pena 500g	UN	45	Martelo tipo pena, peso aproximado de 500 g, com cabeça em aço temperado, cabo resistente e empunhadura segura, destinado a ajustes finos, pequenos acabamentos e serviços de montagem.	RS 44,75	RS 2.013,75
16	Martelo unha 650g profissional	UN	45	Martelo unha profissional, peso aproximado de 650 g, com cabeça em aço forjado, cabo resistente a impacto e ergonomia adequada ao uso contínuo, destinado à fixação e remoção de pregos em carpintaria e obra.	RS 66,21	RS 2.979,45
17	Martelo borracha preto 40cm	UN	45	Martelo de borracha preto, com cabo de aproximadamente 40 cm, borracha de alta densidade e cabo resistente, destinado a assentamentos, ajustes e montagens sem danificar superfícies.	RS 33,48	RS 1.506,60
18	Marreta de ferro 1kg	UN	45	Marreta de ferro de 1 kg, com cabeça em aço ou ferro de elevada resistência, cabo reforçado e fixação segura, destinada a demolições leves, ajustes e impactos controlados.	RS 43,82	RS 1.971,90
19	Desempenadeira plástica 18x30	UN	45	Desempenadeira plástica com dimensões aproximadas de 18 x 30 cm, de uso profissional, com base rígida e cabo anatômico, destinada ao acabamento e regularização de argamassa e revestimentos.	RS 38,23	RS 1.720,35
20	Desempenadeira aço inox dentada 12x26	UN	45	Desempenadeira de aço inoxidável dentada, dimensões aproximadas de 12 x 26 cm, com dentes uniformes e base rígida, destinada à aplicação homogênea de argamassa colante e assentamento de revestimentos.	RS 37,80	RS 1.701,00
21	Mangueira de nível transparente 20m	UN	45	Mangueira de nível transparente, com comprimento mínimo de 20 metros, flexível, resistente a torções e de boa visualização interna, destinada à transferência de nível em serviços de construção civil.	RS 58,80	RS 2.646,00
22	Arco de serra 12"	UN	45	Arco de serra de 12 polegadas, estrutura metálica reforçada, sistema de tensionamento firme da	RS 34,23	RS 1.540,35



				lâmina e empunhadura confortável, destinado ao corte de metais e materiais compatíveis.		
23	Talhadeira redonda 5/8	UN	45	Talhadeira redonda de 5/8 polegada, em aço de alta resistência, com tratamento térmico e acabamento adequado ao uso, destinada a cortes, rompimentos e pequenas demolições em alvenaria e concreto.	RS 32,57	RS 1.465,65
24	Peneira reforçada 60cm	UN	45	Peneira reforçada com diâmetro aproximado de 60 cm, armação resistente e tela adequada ao peneiramento de areia, terra e materiais soltos, com estrutura compatível com uso frequente em obra.	RS 53,55	RS 2.409,75
25	Luva de proteção (EPI)	PAR	45	Luva de proteção individual com Certificado de Aprovação vigente na data da entrega, adequada ao risco da atividade, fabricada em material compatível com a finalidade de uso, com resistência e conforto compatíveis com trabalho operacional.	RS 7,92	RS 356,40
26	Óculos de proteção (EPI)	UN	45	Óculos de proteção individual com Certificado de Aprovação vigente na data da entrega, lentes resistentes a impacto, proteção lateral e ajuste adequado ao rosto do usuário, apropriados para atividades com risco ocular.	RS 12,76	RS 574,20
27	Protetor auricular (EPI)	UN	45	Protetor auricular individual tipo plug ou concha, conforme a necessidade da atividade, com Certificado de Aprovação vigente na data da entrega e atenuação sonora compatível com o ambiente de trabalho.	RS 11,61	RS 522,45
28	Capacete de proteção (EPI)	UN	45	Capacete de proteção individual com Certificado de Aprovação vigente na data da entrega, casco resistente, suspensão interna ajustável e jugular, adequado ao uso em ambientes de obra e serviços correlatos.	RS 32,98	RS 1.484,10
Total RS 444.518,10						

Grupo 02

Item	Produto	Unid.	Qtd.	Especificações técnicas	VI. Unitário (RS)	Valor total (RS)
29	Capacitação	UN.	1	Contratação de empresa especializada para a execução de programa de capacitação e formalização de novos empreendedores do setor da construção civil, voltado à orientação técnica, empreendedora e documental de trabalhadores e potenciais prestadores de serviços, com foco na adesão ao regime de Microempreendedor Individual – MEI, no fortalecimento da geração de renda, na autonomia econômica dos beneficiários e na ampliação das oportunidades de trabalho formal no município. O serviço deverá abranger, no mínimo, a elaboração do planejamento pedagógico, a organização metodológica das atividades,	29	Capacitação



				a execução da capacitação, a orientação prática para formalização como MEI, o acompanhamento dos participantes durante o processo de adesão e a entrega de relatório final circunstanciado com os resultados alcançados.		
Valor total estimado da contratação: RS 500.501,00						
4. Indicação do gestor do contrato: <u>THIAGO CORREIA MEIRELES</u>						
5. Indicação do Fiscal do contrato: <u>CLARICE DE ALMEIDA NETA RODRIGUES</u>						

CLARICE DE ALMEIDA NETA RODRIGUES
SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO DFD